

DECISÃO COREN-AP Nº 235, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Homologa a renovação de licença sem vencimento, pelo período de 12 meses, ao empregado público ANDRÉ LUIS DE LIMA MORAES.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o requerimento de licença sem vencimento feito pelo empregado público ANDRÉ LUIS DE LIMA MORAES;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-AP nº 12/2021.

CONSIDERANDO a ATA da 11ª Reunião Ordinária de Diretoria do COREN-AP, ano 2021;

DECIDE:

Art. 1º - Homologar a renovação de concessão de licença sem vencimento, pelo período de 12 (doze) meses, conforme requerimento, do empregado público deste Regional, Sr. **ANDRÉ LUIS DE LIMA MORAES**.

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 07 de dezembro de 2021.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN-AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN-AP nº 132300